

DECRETO Nº 053/2015

Exonera Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Marcos José Brandoli de Lima**, CPF nº 064.270.929-79, do Cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração